

cauza daqueles que apontou o dito Ignacio da Costa, e afeita a Relação por meyo de Agravo, que as partes entrepuzêrão, e que suposto por regra geral, os Agravos de instrumento não suspendem, com tudo aquele poderá conter em si dano irreparavel, e assim será melhor acerto, esperace a decizão dele, no que fará vm.^{ca} justiça, e apertando com os agravantes já para mostrarem certidão de como apresentarão o dito Agravo na relação, e sentença do seu melhoramento. D.^s g.^{do} a vm.^{ca} São Paulo a 18 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo D.^s Ouvidor de Parnagua.

Recebi a carta de vm.^{ca} de 25 do antecedente mez, em que me participa a felicidade de chegar a sua caza, onde achou as minhas duas cartas, e em comprimento dellas, deu principio a formar os sumarios sobre a sahida dos prezos da Cadeya, e rozalgar, que foi achado ao prezo Bolantim: Já segurei a vm.^{ca} me não deve cuidado asircunspecção com q' ambos serão tirados, porque vm.^{ca} me deve conceito, o que lhe torno a certeficar.

Fez vm.^{ca} muito bem em suspender de Juiz Ordinario ao Dr. Manoel Vieyra em quem espero que com este castigo e a advertencia que vm.^{ca} lhe deve fazer, para que regule a sua conduta, faça esquecerme athé aqui praticada, e me não encite ao que com violencia sempre faço, que hé o castigalo, não só como mandar exterminar desta Capitania, mas antes della ahir purgar o que athé agora tem feito, que não hé pouco e bastava para ser muito a falcicima conta q' o anno passado, como Promotor Ecleziastico deu ao Ex.^{mo} R.^{mo} Snr' Bispo Deocezano, tão falta de verdade, como consta da informação que vm.^{ca} me deu, e com que moderei o animo daquelle Prelado, e evitei com bastante prudencia a quebra, a que só se dirigia hua tão pernicioza entriga.

Nada mais quero do que conservar estes Povos que S. Mag.^s F: me tem confiado, e com que me dá bastante trabalho, e discomodo da minha caza., em a melhor harmonia, e socego; para isto fico persuadido, que vm.^{ca} me hade ajudar, não perdendo de vista este inportante serviço, e beneficio deses habitantes, que com o mayor cuidado se lhe devem evitar os opostos partidos, e parcialidades em que vivem, e como que não só vm.^{ca} me confirmará no conceito que me deve, mas a continuar a por na Real Prezença da Raynha Nossa Senhora, os seus distintos merecimentos.

Agradeço a vm.^{ca} as obzequiozas expressoens que me fas da minha demora neste Governo, em que peço a Deos



me illustre, para desempenhar a confiança que S. Mag.^a fas do meu zelo, e ser util a esta Capitania, sendo vm.^{oe} o primeiro a q.^m dezejo mostrar o grande gosto que me redundará de lho poder ser.

Catherina de Macedo Valdaaga me representa a violencia que lhe fes o R.^{do} P.^o Francisco Ferreyra Mattozo, a hum rapas escravo da referida, que viajava pelo caminho que novamente se intenta abrir, e de que vm.^{oe} já me informou, não concentindo que o dito escravo paçace por elle, como hera costume ainda antes de se intentar fazer a ponte: Pelo conteisto do que a vm.^{oe} levo dito, conhecerá quanto me agonio com estas representaçoens e porque quero livrar-me dellas, e dezejo não proceder contra este Sacerdote; recommendo a vm.^{oe} lhe segure, que eu sinto as suas absolutas, de que deve conterse, para que me não cheguem mais representaçoens semelhantes a minha presença, com que evitará passar pelo mais forte discomodo, de que o não absol verá o seu carater, que só respeito emq.^{to} o procedimento o fas veneravel, como deve ser. D.^a g.^{do} a vm.^{oe} São Paulo a 18 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o mesmo Dr. Ouvidor de Parnagua

Pela carta de vm.^{oe} de 25 de Agosto, e minuta nela incluz, vejo não haver na lavra do Cap.^m João gonçalves, Oiro que possa fazer conta, nem se chame Mina, cuja averiguação estimo se fizece para satisfação de ce Povo, e socegar a inquietação com que estava o Guarda Mor Luis Manoel Pereira, de que redunda áquele Cap.^m poder uzar sem escrupulo de sua referida lavra, de que não se fas preciso eu veja o pouco Oiro que se tirou, e para na mão do Guarda Mor.

Fico na certeza de se achar solto o castigado negro do Cap.^m Antonio Francisco ficando tambem persuadido a que este fará conduzir o seu escravo, de forma que não chegue a merecer outro castigo. D.^a g.^{do} a vm.^{oe} São Paulo a 18 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Dr. Ouvidor

Tenho escripto a vm.^{oe} as incluzas. C hega a esta Cidade o seu Meirinho com os dois caixotes, hum de papos amarelos, e debaixo destes raridades de que eu muito gostei, e na verdade hão de ser estimaveis na nosa Corte; pelo que rogo a vm.^{oe} que todas as que puder alcançar destas qualidades mas não perca. No caixote grande vem as Conxas,